



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 64/2025 - Legislativo

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5377, de 19 de dezembro de 2025, que Denomina de Amando Bauer, Rua do Município.

São Bento do Sul, 19 de dezembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 5377, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA AMANDO BAUER

RUA DO MUNICÍPIO

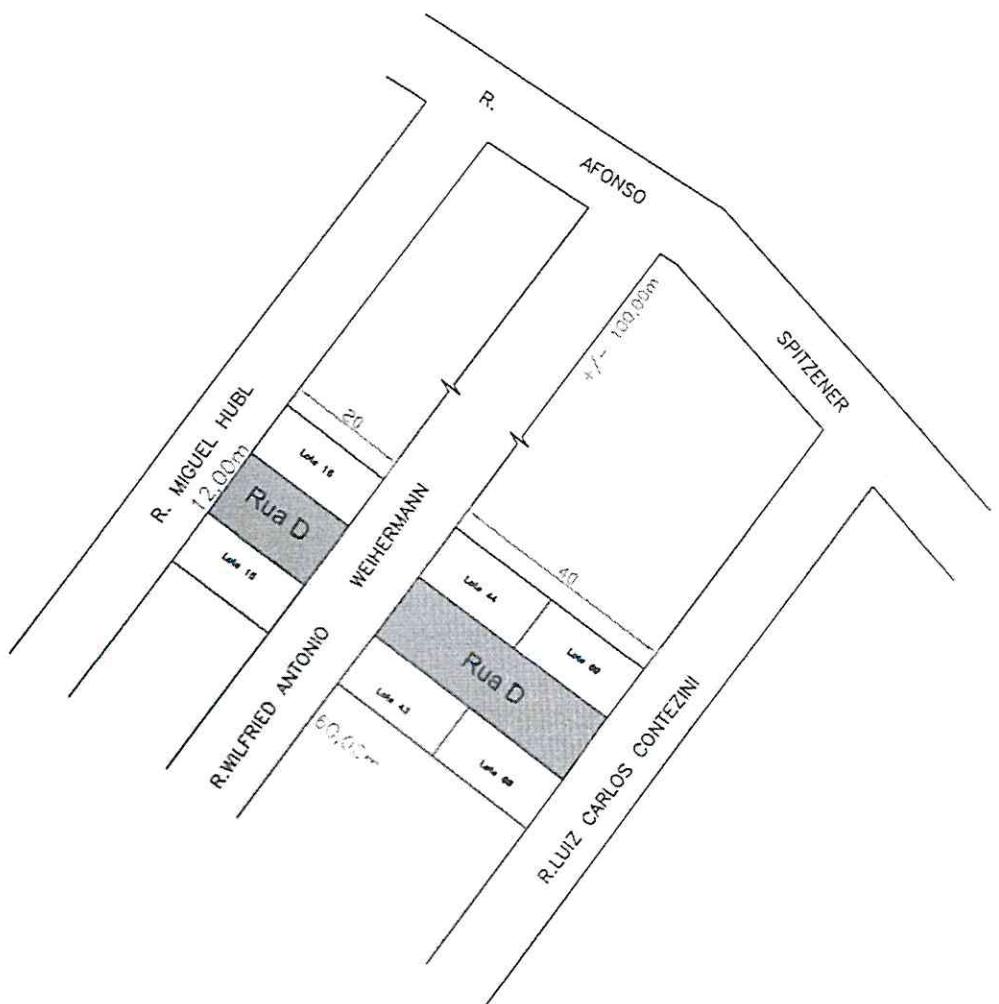
A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Amando Bauer a via pública do Município, com extensão de 60 metros e largura de 12 metros, situada no loteamento Residencial Wilfredo Weihermann, no bairro Lençol, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



ALEXANDRO Assinado de forma
MACHALEVSK digital por
I:9205339490 ALEXANDRO
394900 MACHALEVSKI:92053
Dados: 2025.05.05
0 07:14:08 -03'00'

Obs: Os lotes que encostam na via a ser Denominada, tem seus acessos pelas Ruas já
Denominadas.

1199412025

Rua D, a ser Denominada do Loteamento Residencial

Wilfredo Weihermann

LOTEAMENTO	Wilfredo Weihermann	BAIRRO	Lençol
VEREADOR	Sr. Zuleica M. S. Voltolini		
DATA	05/05/2025		
EXTENSÃO	60 m	LARGURA	12,00 S/ESCALA

